



## Ata de Abertura da Licitação

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 209/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 030/2022, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Presente a este ato apenas o senhor: MOISES REBERT EVELING, com a Identificação nº 085.840.866-09 representando BTR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, REFEIÇÕES E CONVÊNIO LTDA; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

**BTR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, REFEIÇÕES E CONVÊNIO LTDA** para o serviço:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR TAXA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO REFEIÇÃO	SERVIÇO	BAHAMAS CRED UP	0,50%

Iniciou-se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada BTR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, REFEIÇÕES E CONVÊNIO LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercessem esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada BTR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, REFEIÇÕES E CONVÊNIO LTDA, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES  
PREGOEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

---

UNGLEY CASSIANO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

---

SAID JOSE FERREIRA IERED  
EQUIPE DE APOIO

---

Empresa: BTR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, REFEIÇÕES E  
CONVÊNIO LTDA  
Representante: MOISES REBERT EVELING  
Documento: 085.840.866-09